

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 23/2024

Estabelece normas quanto às solicitações dos servidores e ex-servidores aos Núcleos de Apoio Administrativo e ao Departamento de Recursos Humanos e altera em parte os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SEMAD nº 01/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, as atualizações decorrentes da implantação do sistema SEM PAPEL pela Prefeitura de Piracicaba.

RESOLVE

Art. 1º Implementar a utilização do Portal Externo do SEM PAPEL para realização das solicitações dos servidores e ex-servidores junto ao Núcleo de Apoio Administrativo e ao Departamento de Recursos Humanos.

Seção I Núcleos de Apoio Administrativo

Art. 2º Caberá aos Núcleos de Apoio Administrativo a coleta, via tarefa, das assinaturas necessárias para cada solicitação, e, o encaminhamento do processo ao Departamento de Recursos Humanos após a finalização desta etapa.

Seção II Servidores e Ex-servidores

Art. 3º Todo servidor ou ex-servidor que necessitar realizar alguma solicitação deverá fazê-lo através do Portal Externo do SEM PAPEL, para isso precisará realizar o cadastro.

I – Não serão aceitas solicitações enviadas em requerimentos físicos.

II – Não serão aceitas solicitações por telefone ou e-mail.

Art. 4º Os logins e os e-mails institucionais criados para acesso ao Portal Interno do Sem Papel serão desabilitados, exceto para os servidores cujo trabalho esteja diretamente ligado ao uso desse Portal.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de abril de 2024
Luis Fernando Dagnone Cassinelli
Secretário Municipal de Administração